

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca Metropolitana de Curitiba – PR  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Emerson Martins de Souza – Oficial de Justiça – matrícula: 51286

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/ DEPÓSITO

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h55m, eu, Emerson Martins de Souza, Oficial de Justiça Designado deste Foro Regional, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUÍZO da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Curitiba, nos autos sob nº **0008119-58.2020.8.16.0185** de EXECUÇÃO FISCAL que **ESTADO DO PARANÁ** move em face de **JJF SCANDIAN PISOS LTDA**, dirigi-me nesta Comarca e após as devidas diligências, ai sendo ao endereço constante no mandado, procedi a **PENHORA** do (s) seguinte (s) a constar:

**278,45M<sup>2</sup> DE PISO PRONTO DE MADEIRA ENVERNIZADO, AVALIADO EM R\$250,00 O M<sup>2</sup>.**

**AVALIAÇÃO:** Após as devidas pesquisas, diligências e informações atribuo ao (s) bem/bens, por estimativa, o valor de R\$69.612,50 (SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS).

Após a realização da penhora procedi o depósito em mãos do Executado (a) Jayme Scandian Filho RG 1009105 e na forma da Lei foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo (a) depositário (a).

JAYME SCANDIAN FILHO

EMERSON MARTINS DE SOUZA  
Oficial de Justiça

Jayme Scandian Filho  
Executado (a) /Depositário (a)

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS

